



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

Número 005/2009-DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 05.01.09	

### Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

#### 2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparados nos Decretos nº. 3.555 de 08/08/2000 e nº. 5.450 de 31/05/2005.

#### 3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, é designado como Pregoeiro (a), para receber propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, habilitação, bem como o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

**Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita**

#### 4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

**Carlos Eduardo de Andrade Lima da Rocha**

**Adriana Aparecida Teles**

#### 5.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 05/01/2009, até 04/01/2010.

*Cristiane Teixeira Sendim*  
Cristiane Teixeira Sendim  
Diretora de Administração

*Jorge Luiz Faria Pessanha*  
Jorge Luiz Faria Pessanha  
Diretor Substituto de  
Administração de  
Matr. SIAPE: 4644273

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	05.01.2009